

**Poder Legislativo de Campinorte**  
**Câmara Municipal de Vereadores**



Câmara Municipal de Campinorte - GO  
Publicado em 16/03/22

Presidente

**PORTARIA 15/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM  
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

**Art. 02º:** É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

**Art. 03º** - o valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado: em viagens para capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade (R\$ 250,00 duzentos e cinquenta reais) caso seja utilizado o veículo da Câmara.

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

**I - Conceder ao vereador JOSEMAR FERREIRA XAVIER, da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária referente a viagem feita à Cidade de Goiânia/ Go, no dia 16 de março de 2022, a fim FAZER UMA VISITA NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TALLES BARRETO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CAMPINORTE-GO, Conforme declaração de comparecimento e Fotos em anexo.**

# Poder Legislativo de Campinorte

## Câmara Municipal de Vereadores



II - Em consequência conceder (1) (uma) diária, considerando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo em vista que este vereador viajou em carro próprio, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO

Câmara da Presidência aos 16 de março de 2022.

ITALLO FERNANDES DA SILVA NETES

Presidente da Câmara



**Poder Legislativo de Campinorte**  
**Câmara Municipal de Vereadores**



**RECIBO**

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de  
RS 500,00 (quinhentos reais) referente à portaria 015/2022.

**PODER LEGISLATIVO**

Gabinete da presidência aos 17 de março de 2022

JOSEMAR FERREIRA XAVIER  
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO



## DECLARAÇÃO

À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE.

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campinorte.

À oportunidade de cumprimentá-lo, vimos declarar para os devidos fins que se fazem necessários, que o Vereador de Campinorte, Sr. JOSEMAR FERREIRA XAVIER, inscrito com o CPF sob o nº 972.749.841-87 esteve em nosso escritório político no dia 016 de Março do corrente ano, tratando de assuntos de interesse desse município.

Sem mais a declarar.

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de Março de 2022.



TALLES BARRETO  
Deputado Estadual

